



## PROEF Educação Física em Rede Nacional



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (PROEF) - Mestrado Profissional

### CLASSIFICAÇÃO DA 1ª CHAMADA DE MATRÍCULA PROEF/UFRPE - (TURMA 7 – 2026/2028)

Inscrição	CANDIDATOS(AS) VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CPF	EMAIL	NOTA FINAL	Classificação
17289963	Dandara Evelin Monteiro Silva	*****76457	danda*****@gmail.com	50	1
15441970	Flagner Gomes Souza da Silva	*****07410	fgome*****@outlook.com	49	2
17320747	Rafael Felipe Bezerra de Melo	*****67446	rafae*****@gmail.com	49	3
17388961	Bruno Tavares Felix do Nascimento	*****35405	bruno*****@gmail.com	47	4
17135265	Enio Guedes Ferreira de Lima	*****25485	enio*****@gmail.com	46,5	5
15416879	Maria Eduarda de Andrade	*****96467	eduar*****@gmail.com	46,5	6
15588530	Franklin Alves Goncalves	*****81475	frank*****@gmail.com	46	7
17041880	Ivaldo Moraes Rodrigues	*****02406	ivald*****@hotmail.com	45,5	8
16132998	Josue de Souza Silva	*****94401	josue*****@gmail.com	45	9

15305376	Karolyne de Fatima Nunes da Silva	*****66490	karol*****@aluno.uepb.edu.br	44,5	10
INSCRIÇÃO	<b>CANDIDATOS(AS) AÇÕES AFIRMATIVAS</b>	<b>CPF</b>	<b>EMAIL</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>classificação</b>
17391059	Amanda Emmanuelly de Melo Tavares Albuquerque	*****73490	amand*****@hotmail.com	42	1
15766438	Luiz de Oliveira Sobrinho Junior	*****09404	lula_*****@hotmail.com	41	2
16090888	Janice Karla da Silva Alves	*****87405	janic*****@gmail.com	39,5	3

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Conforme Resolução Nº 444/2022 -CEPE/UFRPE – Art 5º, § 6º, O(A)s candidato(a)s negros(as) pretos(as) e pardos(as), indígenas, com deficiência e trans concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente por esta, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência.
- b) A 1ª chamada de matrícula se inicia com o envio da documentação necessária ao email [coordenacao.ppgproef@ufrpe.br](mailto:coordenacao.ppgproef@ufrpe.br), cujas orientações estão publicadas no site <https://proef.ufrpe.br/>. Em seguida, será feita a homologação dos requerimentos de matrícula, publicados no mesmo site. Caso haja algum indeferimento, será apresentada a 2ª chamada de matrícula para os(as) aprovados(as) subsequentes.
- c) Após divulgação do resultado final do processo, serão publicadas as etapas seguintes para realização da matrícula nas disciplinas oferecidas no semestre letivo, via sistema eletrônico - SIGAA UFRPE.

Recife, 04 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

 ANDREA CARLA DE PAIVA  
Data: 04/02/2026 07:31:54-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Andréa Carla de Paiva  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física em Rede Nacional - PROEF-UFRPE